



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 370 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Artigo 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 99/11, para apurar irregularidades nos serviços prestados pela AES – ELETROPAULO – ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo 79.465.

**Artigo 2º** - Publique-se e registre-se.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de outubro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**Vereador PAULO SERGIO SUARES**  
**Presidente**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**ALDO CURSINO DOS SANTOS**  
Diretor Geral